UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS
UNIDADE UNIVERSITÁRIA PONTA PORÃ
CURSO CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ANALICE PEREIRA DA SILVA

DESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

PONTA PORÃ - MS
2021

ANALICE PEREIRA DA SILVA

DESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel, em Ciências Econômicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS.

Orientador (a): Prof.ª. Dra. Eliana Lamberti

PONTA PORÃ - MS
2021

DESENVOLVIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

Analice Pereira da Silva[1]
Eliana Lamberti[2]

Resumo: A presente pesquisa tem por objetivo apreender a questão da segurança alimentar enquanto nova e velha problemática do desenvolvimento. De forma especifica, pretende-se discutir os fundamentos de inspiração filosófica do Direito e da sustentabilidade, bem como analisar os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS). A pesquisa foi realizada a partir da revisão teórica e bibliográfica. A revisão teórica correspondeu a leitura e sistematização das contribuições de Amartya Sen através da sua tese Desenvolvimento como Liberdade (para contemplar o primeiro objetivo específico) e de Ignacy Sachs e os Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável. A análise das premissas da Agenda 2030 alinhava as reflexões e permite concluir que é necessário, além de ter os alimentos disponíveis, que haja uma produção e distribuição dos alimentos de maneira sustentável, isto ocorre através do apoio que é dado aos pequenos agricultores e buscando evitar o desperdício e a produção concentradora de renda. Confirmamos que a fome e subnutrição não requerem apenas o aumento da produção de alimentos, pois com este aumento que temos visto ao longo dos anos não foi suficiente para que isto ocorresse, e que as crises tanto de natureza econômica como ambiental recorrentes agravam o impacto negativo e a situação da população mais vulnerável. Não basta apenas quantidade, mas sim qualidade e que seja dada as condições legais, institucionais e sociais para que a população tenha acesso aos alimentos que necessita.

Palavras-chaves: sustentabilidade; insegurança alimentar, justiça distributiva.

Abstract: This research aims to understand the issue of food security as a new and old development problem. Specifically, it is intended to discuss the philosophically inspired foundations of Law and sustainability, as well as to analyze the goals of sustainable development (SDGs). The research was carried out from the theoretical and bibliographic review. The theoretical review corresponded to the reading and systematization of Amartya Sen's contributions through his thesis Development as Freedom (to address the first specific objective) and of Ignacy Sachs and the Paths to Sustainable Development. The analysis of the premises of the 2030 Agenda aligned the reflections and allows us to conclude that it is necessary, in addition to having food available, that there is a production and distribution of food in a sustainable way, this occurs through the support given to small farmers and seeking to avoid waste and income concentrating production. We confirm that hunger and malnutrition do not just require an increase in food production, as this increase that we have seen over the years was not enough for this to occur, and that recurrent economic and environmental crises exacerbate the negative impact. and the situation of the most vulnerable population. It is not enough just quantity, but quality and that the legal, institutional and social conditions are given so that the population has access to the food they need.

Key-words: sustainability; food insecurity, distributive justice

1. INTRODUÇÃO

O século XXI foi aguardado com a promessa de futuro no qual a inovação e a tecnologia seriam capazes de solucionar problemas tanto ambientais quanto os de natureza econômica. No entanto, antes de finalizar a segunda década, já se vivenciavam as consequências de duas crises[3] que, embora aparentemente possam ser vistas como isoladas, fazem parte da natureza sistêmica e inerentemente cíclica do capitalismo e sua ferocidade para com o meio ambiente.

---

[1] Bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS.
[2] Docente pesquisadora da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS.
[3] Em 2008 (crise financeira iniciada a partir do setor imobiliário norte-americano) e em 2020 (Pandemia Covid-19).

A insegurança alimentar é uma questão recorrente e que sintetiza a complexidade dos desafios. Como destaca Dowbor (2013) não é uma questão de falta de recursos: o Produto Interno Bruto (PIB) mundial ultrapassa a cifra de 63 trilhões de dólares que permitira uma renda mensal por família suficiente para todos viverem com dignidade. A produção de grãos, segundo o economista, garantiria no mínimo 800 gramas de alimento por pessoa. A fome atinge bilhões de pessoas e mata lentamente 10 milhões de crianças por ano. Portanto: "O nosso problema central não está na insuficiência de recursos, e sim nas formas absurdas de sua canalização." (Dowbor, 2013:p. 09).

Este mesmo economista, em outra obra (Dowbor, 2017) alerta para os pilares dessa crise, a saber: a dinâmica ambiental, a esterilização dos recursos financeiros, e a crescente desigualdade social e concentração de renda. O ideário neoliberal e as chamadas reformas trabalhistas adicionam dificuldades para a superação da condição de pobreza e subdesenvolvimento. A conjuntura econômica neste cenário, portanto, é ainda mais desfavorável para a população que não dispõem de autonomia produtiva e sequer consegue atender as necessidades básicas.

De acordo com publicações recentes da FAO (Food and Agriculture Organization of the United Nations)[4], em 2005 iniciou-se um processo de declínio da fome no mundo até o ano de 2014. De 2014 até o ano de 2020, o número de pessoas que sofrem de desnutrição começou a aumentar de modo a registrar um retrocesso sem precedentes nos esforços de erradicação da fome totalizando uma estimativa de cerca de um décimo da população global (até 811 milhões de pessoas) subalimentada.

Desta forma, o novo século é embalado por velhos e novos problemas sociais, econômicos e políticos. A pauta do desenvolvimento volta a receber o adjetivo da sustentabilidade, ora como mero "marketing verde" ora com sustentação em sérias e positivas intencionalidades. É neste cenário desafiador, especialmente para a ciência econômica, que se assenta a relevância das reflexões propostas neste texto.

A presente pesquisa tem por objetivo geral apreender a questão da segurança alimentar enquanto problemática do desenvolvimento. De forma especifica, os objetivos correspondem a discussão da abordagem do desenvolvimento a partir de fundamentos da filosofia do Direito e da sustentabilidade, bem como analisar a perspectiva multidisciplinar da segurança alimentar e dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS).

A pesquisa foi realizada a partir da revisão teórica e bibliográfica. A revisão teórica correspondeu a leitura e sistematização das contribuições de Amartya Sen através da sua tese Desenvolvimento como Liberdade (para contemplar o primeiro objetivo específico) e de Ignacy Sachs e os Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável. Ambos os teóricos são referências obrigatórias nessas temáticas. A etapa seguinte consistiu na análise dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 a partir da trajetória da formalização, viabilizada pelos organismos internacionais, da preocupação com o contexto histórico da insegurança alimentar e suas relações com as dimensões da sustentabilidade.

Neste sentido, as próximas páginas estão organizadas em três tópicos.

---

[4] Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura.

O primeiro intitulado Desenvolvimento e seus pilares corresponde à revisão teórica que é embalada pela síntese didática de Veiga (2010) que pragmaticamente esclarece os vínculos da evolução e conceitualização do desenvolvimento para com as premissas ecológicas da sustentabilidade indicando sua natureza inter, pluri, multi e transdisciplinar, assim como introduz o destaque das contribuições seminais de Sen (também reconhecido como um filósofo do Direito) e Sachs cujas reflexões requerem também a denominação de filosóficas.

O segundo tópico busca mostrar como a insegurança alimentar não é um problema da atualidade muito menos de simples resolução. As questões climáticas, latifundiárias, de raça e de gênero adicionam complexidade a uma temática tão sensível e cara para a humanidade.

O terceiro e último tópico busca coroar e alinhavar os anteriores a partir da análise dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos e institucionalizados por um importante organismo internacional que tem a responsabilidade de materializar as intencionalidades das Nações ditas Unidas, com destaque para os objetivos diretamente relacionados com o objeto em análise.

2. Desenvolvimento e seus pilares.

A discussão e a importância sobre os elementos conceituais e implicações do desenvolvimento fazem parte da evolução do pensamento econômico. Souza (1999) apresenta as origens teóricas e empíricas que embalaram a consolidação desse termo como uma temática essencial da ciência econômica[5] desde os escritos de Adam Smith[6] até a atualidade. A tese de Enríquez (2010) é uma importante referência para compreender essa evolução (desde as teorias clássicas, as de inspiração neomarxistas e neoinstitucionalistas) até desaguar na abordagem da sustentabilidade.

Outra obra que contribui na compreensão dessa trajetória e na importância de alguns pensadores (como Celso Furtado[7], Amartya Sen e Ignacy Sachs) é de autoria de José Eli da Veiga (2010). Para este autor, independente do adjetivo que o termo desenvolvimento possa receber (entre eles, econômico, regional, endógeno, local), até 1970, desenvolvimento era sinônimo de progresso material. Em 1990, com a publicação do primeiro Relatório do Desenvolvimento Humano pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), os aspectos qualitativos passam a incorporar a discussão e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) começa a se firmar como um indicador razoável de mensuração[8]. Veiga também enaltece que o desenvolvimento é uma discussão das ciências sociais e humanas porque envolvem

[5] Embora não seja monopólio dos economistas a análise dessa temática. Uma breve discussão sobre os aspectos teóricos e empíricos bem como a abordagem pela Geografia estão presentes em Lamberti, Gama (2020).
[6] Considerado o pai da economia, a obra seminal deste autor (Uma Investigação sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações) foi publicada pela primeira vez em 1776.
[7] Economista brasileiro cujas obras sobre desenvolvimento são referências obrigatórias.
[8] Embora não seja imune às críticas e limitações, é um indicador que tem a premissa de incluir aspectos qualitativos (saúde e educação) em detrimento à perspectiva quantitativa do Produto Interno Bruto (PIB). Amartya Sen é um dos idealizadores desse índice.

variáveis e questões das diferentes áreas do conhecimento (sociologia, ética, política, história, ecologia, cultura) e, portanto, tem caráter pluri e transdisciplinar. Nas palavras do autor:

> "Por isso, em última instancia, o desenvolvimento depende da cultura, na medida em que ele implica a invenção de um projeto. Este não pode se limitar unicamente aos aspectos sociais e sua base econômica, ignorando as relações complexas entre o provir das sociedades humanas e a evolução da biosfera; na realidade, estamos na presença de uma coevolução entre dois sistemas que se regem por escalas de tempo e escalas espaciais distintas. A sustentabilidade no tempo das civilizações humanas vai depender da sua capacidade de se submeter aos preceitos de prudência ecológica e de fazer um bom uso da natureza. É por isso que falamos em *desenvolvimento sustentável*. A rigor, a adjetivação deveria ser desdobrada em socialmente *includente*, ambientalmente *sustentável* e economicamente *sustentado* no tempo." (VEIGA, 2010: p. 9-10)

De forma didática e simplificada, o autor indica que são três as possíveis respostas à indagação do que é desenvolvimento. A primeira estabelece desenvolvimento como sinônimo de crescimento e industrialização. A segunda, extremamente pessimista, compreende desenvolvimento como uma ilusão, mito ou manipulação ideológica uma vez que não seria possível mobilidade ascendente na rígida hierarquia da economia capitalista mundial. E a terceira resposta constitui-se num "caminho do meio entre a miopia que reduz o desenvolvimento ao crescimento e o derrotismo que o descarta como inexequível" (p. 33). De modo que o desenvolvimento envolve não penas questões objetivas: é preciso analisar as bases materiais do processo e por isso deve ser um projeto social.

Nesta perspectiva alternativa, dois autores são destacados por Veiga (2010), a saber: Amartya Sen e Ignacy Sachs. Ambos propõem a reaproximação entre ética, economia e política.

2.1 A proposta a partir da Filosofia do Direito

Para o economista Amartya Sen (2010, p.17): "Desenvolvimento pode ser visto como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam". Tais liberdades reais correspondem aos direitos básicos do ser humano como alimentação e moradia, e demais aspectos que estão relacionados para que a pessoa tenha o mínimo para a sua sobrevivência. As liberdades dependem de outros determinantes como as disposições sociais e econômicas (por exemplo, os serviços de educação e saúde) e os direitos civis. E para que haja a expansão dessas liberdades, o desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade (como pobreza, tirania e carência de oportunidades econômicas).

O autor apresenta perspectivas especificas para a liberdade. As liberdades estão diretamente relacionadas com a liberdade das pessoas para ter condições de se alimentarem, de se vestirem, acesso a tratamento médico, moradia, saneamento básico, ou seja, condições básicas para sua sobrevivência. Há cinco tipos de liberdades instrumentais: liberdades políticas, facilidades econômicas, oportunidades sociais, garantias de transparência, segurança protetora. Essas liberdades interligadas levam a um aumento da liberdade humana em geral.

Quadro 1. Liberdades instrumentais e seus elementos

Natureza da liberdade	Definição	Ações/políticas públicas
Liberdades políticas	É a oportunidade concedida a sociedade para que possam escolher seus governantes (leia-se democracia)	A sociedade tendo a oportunidade de escolher, terá como benefício melhor qualidade de vida, pois tem a oportunidade de fiscalizar o governo escolhido e de até mesmo criticar a sua forma como este governa. E dessa maneira não apenas aceitando o que o governo coloca para a sociedade, mas sim saber usar essa liberdade concedida para que se possa ter uma qualidade de vida melhor. Uma das formas para que isso ocorra e a possibilidade de diálogo político e participação popular.
Facilidades Econômicas	São as oportunidades concedidas as pessoas para que possam utilizar recursos econômicos com propósitos de consumo, produção ou troca.	Essas oportunidades são dadas através de disponibilidades de financiamento e o acesso a elas pode ser uma influência importante para os agentes econômicos que ao serem capazes de assegurar tanto as grandes empresas até os estabelecimentos que dependem do microcrédito.
Oportunidades Sociais	São as disposições que a sociedade estabelece nas áreas sociais e de educação, saúde.	Estas oportunidades instrumentalizam os indivíduos a serem agentes da própria trajetória, e influenciam a liberdade substantiva de os indivíduos viver melhor.
Garantias de Transparência	É a oportunidade que se tem de ter acesso a informações.	É um instrumento importantíssimo no combate a corrupção e às transações ilícitas em geral.
Segurança Protetora	São disposições institucionais fixas, como benefícios aos desempregados.	Refere-se aos recursos necessários para que população afetada não seja sujeitada a situação de miséria extrema.

Fonte: Elaborado pelas autoras com base em Sen (2010).

Ao relacionarmos capacidades com oportunidades é possível ver a relação entre elas. Segundo Sen (2010), a capacidade consiste nas combinações alternativas de funcionamento cuja realização é factível para ela. Ou seja, é a capacidade que o indivíduo tem de encontrar a melhor forma de vida com o que possui. Existe diferença entre capacidade e oportunidade. A capacidade é relacionada ao que a pessoa possui, ou seja, depende da escolha de cada indivíduo, já a oportunidade depende de fatores externos nem sempre quem tem oportunidade tem capacidade e vice versa.

A liberdade depende das decisões como oportunidades reais que as pessoas tem, dadas as suas circunstâncias pessoais e sociais. O autor destaca que as privações de liberdades podem surgir com oportunidades inadequadas. Para o teórico em questão, neste contexto "agente é visto como alguém que age e ocasiona mudança, que ao se envolver em questões públicas, participante de ações econômicas, sociais e políticas, busca resultados que sejam significativos e positivos". (SEN, 2010, p. 33)

Ao analisar a perspectivas do desenvolvimento como fim e como meio, Sen (2010) conceitua o desenvolvimento como um processo de expansão das liberdades reais que as pessoas desfrutam. Nesta abordagem, a expansão da liberdade é considerada primeiramente como o **fim primordial (**papel constitutivo, sinônimo de liberdade substantiva) e, em segundo ponto, como o principal **meio de desenvolvimento (**papel instrumental)**.** O papel constitutivo está relacionado a importância da liberdade substantiva no enriquecimento da vida humana.

Essas liberdades substantivas correspondem desde as capacidades básicas até as capacidades instrumentais, que se inicia desde a nutrição básica até o acesso à educação e a participação na política. É a

relação das liberdades reais com as liberdades instrumentais que de fato proporciona o desenvolvimento adequado ou ao menos garante a oportunidade para que isso ocorra. Logo, as liberdades e direitos também podem contribuir muito eficazmente para o progresso econômico.

A pobreza pode ser vista como privação de capacidades básicas em vez de meramente como baixo nível de renda, que é o critério tradicional de identificação da pobreza. A perspectiva da pobreza como privação de capacidade não envolve nenhuma negação da ideia sensata de que a renda é claramente uma das causas principais da pobreza, pois a falta da renda pode ser uma razão primordial da privação de capacidade de uma pessoa. Uma renda inadequada é, com efeito, uma forte condição para se ter uma vida pobre. Sen (2010) argumenta o porquê de tanta preocupação em abordar a pobreza como privação de liberdade.

> 1) A pobreza pode sensatamente ser identificada em termos de privação de capacidades; a abordagem concentrasse em privações que são *intrinsecamente* importantes (em contraste com a renda baixa, que é apenas *instrumentalmente)*.
> 2) Existem *outras* influencias sobre a privação de capacidades - e, portanto, sobre a pobreza real - além do baixo nível de renda (a renda não é o único instrumento de geração de capacidades).
> 3) A relação instrumental entra baixa renda e baixa capacidade é *variável* entre comunidades e até mesmo entre famílias e indivíduos (o impacto da renda sobre as capacidades é contingente e condicional). (SEN, 2010: p.109-110)

O economista destaca que ao se examinar e avaliar a ação pública destinada a redução da desigualdade ou a pobreza é preciso compreender as variações condicionais, destacando algumas delas especificamente no contexto da elaboração prática de políticas. Destaca-se primeiramente a relação entre renda e capacidade que seria acentuadamente afetada pela idade da pessoa, pelos papeis sexuais e sociais, pela localização, pelas condições epidemiológicas e por outras variações sobre as quais uma pessoa pode não ter um controle ou ter um controle apenas limitado.

Em segundo, pode haver desvantagens entre privação de renda e adversidade na conversão de renda em funcionamento. As desvantagens como a idade, incapacidade ou doença reduzem o potencial do indivíduo em auferir renda. Da mesma forma, tornam mais difícil converter renda em capacidade, sendo que uma pessoa mais velha, com seu estado de saúde mais fragilizado, necessitará de mais renda para tratar a sua saúde. Dessa maneira em um sentido mais significativo da “pobreza real”, sendo mais intensa do que pode parecer no espaço da renda e deve ser uma importante preocupação na avaliação da ação pública de assistência aos idosos e outros grupos com dificuldade de “conversão” adicionais a baixa renda.

Embora seja importante distinguir conceitualmente a noção de pobreza como inadequação de capacidade da noção de pobreza como baixo nível de renda, essas duas perspectivas não podem deixar de estar vinculadas, uma vez que a renda é um meio importantíssimo de se obter desenvolvimento. Portanto, como maiores capacidades para viver sua vida tenderiam, em geral, a aumentar o potencial de uma pessoa para ser mais produtiva e auferir renda mais elevada, também esperaríamos uma relação na qual um aumento de capacidade conduzisse a um maior poder de auferir renda, e não o inverso.

Sen (2010) argumenta que vivemos em um mundo assolado pela fome e subnutrição disseminadas e por repetidas fomes coletivas e agravam-se no longo prazo, em especial com o aumento da população mundial. São várias as dificuldades e desafios na busca de soluções para que se possa resolver o ao menos procurar sanar este problema efetivamente. Algumas formas que poderia ser eficazes para a busca efetiva de resolver o problema seria a implantação de políticas e ações adequadas para realmente poder combater a pobreza que leva a fome e consequentemente a privação de capacidades.

A solução do problema requer entender a causa das fomes coletivas, que não é apenas uma relação entre alimentos e população: a fome não ocorre apenas devido à falta de alimentos, mas sim a partir do poder de compra de cada indivíduo, pois não basta apenas termos os alimentos disponíveis se não temos poder de compra para que possamos adquirir. Logo, para combater a fome é necessário que cada indivíduo tenha condições de comprar os alimentos que necessita para sua subsistência. Uma maneira para que o indivíduo possa ter condições de adquirir os alimentos que necessita é a oportunidade de emprego, sendo esta uma forma de se criar políticas que efetivamente criem condições para que se possa combater a fome. O objetivo é que sejam dadas as condições econômicas às famílias, para que essas possam adquirir os alimentos que necessitam.

Segundo Sen (2010) a fome relaciona-se não apenas à produção de alimentos e à expansão agrícola, mas também ao funcionamento de toda a economia, como também a implantação de políticas tanto públicas quanto sociais que podem influenciar direta ou indiretamente, na forma como as pessoas irão adquirir os alimentos, para que se possa obter saúde e nutrição. Além dessas políticas, ainda há de se observar o papel do governo quanto à interação de outras instituições econômicas e sociais.

Ao relacionarmos subnutrição, fome crônica e fomes coletivas podemos observar que não depende apenas da produção de alimentos e atividades agrícolas, mas sim da economia como um todo, juntamente com a sociedade. Ao observarmos a sociedade contemporânea, vemos que os alimentos não são adquiridos por meio de doações ou compartilhamento, mas sim através das condições financeiras que cada um tem de obter posse sobre determinado alimento que necessita.

Sen (2010) destaca três aspectos que devem ser considerados e que possuem influencias distintas nessa problemática: a) relaciona a propriedade de recursos produtivos e de riqueza que tem no preço de mercado; b) consiste nas possibilidades de produção e seu uso; c) dependeria das condições de troca. Em uma crise econômica, alguns serviços podem ser atingidos com muito mais gravidade que outros.

Com relação as fomes coletivas e suas causas elas podem ocorrer através de formas diferentes, não necessariamente ocorre devido a mesma causa. Por exemplo, quem produz um determinado alimento, o potencial de adquirir alimentos é diferente dos prestadores de serviços, ou seja, os assalariados e comerciantes em geral. O poder de compra dos alimentos depende do salário de cada trabalhador, um artesão depende do quanto é valorizado o que ele produz, da mesma forma para quem produz alimentos; o valor atribuído a cada alimento depende do que a sociedade está consumindo naquele momento e por isso observa-se a fome coletiva mesmo tendo alimentos disponíveis.

Deve-se buscar maneiras eficientes para combater a fome coletiva, uma dessas é a prevenção e segundo Sen (2010) de modo que as fomes coletivas se associam à perda de intitulamentos de um ou mais grupos ocupacionais em regiões especificas, torna possível impedir a fome aguda, ofertando opções de se obter renda mínima para as pessoas afetadas devido as mudanças econômicas.

Essa prevenção vai além da falta de alimentos, incluindo permitir as condições básicas de saneamento a essa população afetada, dessa maneira evitando outras complicações como o surgimento de doenças. Pois, a mortalidade muitas vezes não está ligada apenas a fome, mas sim a relação de pobreza e fome que pode desencadear várias doenças que levam efetivamente a mortalidade.

Uma outra maneira é a criação de empregos. Para que todas as formas de combate e prevenção ocorra de forma eficiente, sendo de suma importância que não haja distanciamento entre os governantes ou seja que estejam alinhados com a questão social de sua população. Observando que a fome e seus reflexos não ocorrem apenas por falta de alimento para adquirir ou que o alimento produzido esteja sendo ofertado para outra sociedade, e sim por falta de condições financeiras, desse modo, faz-se necessária uma política positiva que gere um círculo virtuoso e não negativa (ou círculo vicioso).

2.2 A proposta a partir da Filosofia da Sustentabilidade

Com a mesma didática para explicar possíveis definições para o desenvolvimento, Veiga (2010) sintetiza a sustentabilidade a partir de três possíveis perspectivas. Uma delas é a classificada como ultra otimista que pressupõe não haver conflito entre conservação ambiental e crescimento econômico uma vez que é possível combiná-los. Outra pauta-se na lei da termodinâmica e no alerta do inexorável aumento da entropia de modo que só há alternativa para parar a decadência ecológica se houver a condição estacionaria e, portanto, a economia melhora qualitativamente e não quantitativamente. A terceira perspectiva, ou o caminho do meio, vincula a legitimação e a institucionalização normativa da expressão desenvolvimento sustentável enquanto um conceito político para o progresso econômico e social.

Veiga (2010) critica a perspectiva econômica, especialmente a neoclássica, e sugere cautela com o ultra otimismo tecnológico alimentado pelas evidencias de que o processo de desenvolvimento leva a mudanças estruturais naquilo que as economias produzem e técnicas de produção que diminuam os efeitos adversos no meio ambiente podem, por meio do progresso cientifico, resolver os problemas ambientais. Da mesma forma, um nem tão novo termo tem sido utilizado para sinalizar dinâmicas produtivas sustentáveis. A bioeconomia[9] surgiu nos anos de 1970 e até recentemente foi ignorada, especialmente pelos economistas, registrando o histórico desprezo pela renascente preocupação ambiental. Tampouco, a solução pauta-se na precificação para internalizar as externalidades. Nas palavras do pesquisador: “Em esmagadora maioria, os

[9] Sobre esse tema sugere-se a leitura de Rodríguez, Rodrigues, Sotomayor (2019).

economistas simplesmente ignoram a existência desse dilema, tornam-se usuários de versões cada vez mais recauchutadas do raciocínio neoclássico" (VEIGA, 2010, p. 152).

Nesta abordagem, destaca-se a perspectiva de Ignacy Sachs que, de acordo com Veiga, soube evitar o ambientalismo pueril (que não se preocupa com pobreza e desigualdade) e o desenvolvimento anacrônico (que não se preocupa com gerações futuras). Logo, torna-se imperativo: a) a vigência da ética de solidariedade sincrônica com geração atual e de solidariedade diacrônica com as gerações futuras, o que envolve escalas múltiplas de tempo e espaço; e b) superar a banalização e o desconhecimento das formulações conceituais básicas da ecologia[10] e das leis fundamentais da termodinâmica.

Em sua obra Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável (2009), Sachs explica as oito dimensões do desenvolvimento que se pretenda ser sustentável, conforme apresentados no quadro a seguir.

Quadro 2. Dimensões do Desenvolvimento Sustentável

Dimensões	**Elementos/indicadores**
Social	- Patamar razoável de homogeneidade social, - Distribuição de renda justa, - Emprego pleno e/ou autônomo com qualidade de vida decente, - Igualdade no acesso aos recursos e serviços sociais.
Cultural	- Mudanças no interior da continuidade (equilíbrio entre tradição e inovação), - Capacidade de autonomia para elaboração de um projeto nacional integrado e endógeno, - Autoconfiança combinada com abertura para o mundo.
Ecológica	- Preservação do potencial de capital natureza na sua produção de recursos renováveis, - Limitar o uso dos recursos não renováveis.
Ambiental	- Respeitar e realçar a capacidade de autodepuração dos ecossistemas naturais.
Territorial	- Configurações urbanas e rurais balanceadas, - Melhoria do ambiente urbano, - Superação das disparidades inter-regionais, - Estratégias de desenvolvimento ambientalmente seguras para áreas ecologicamente frágeis.
Econômico	- Desenvolvimento econômico intersetorial equilibrado, - **Segurança alimentar**, - Capacidade de modernização continua dos instrumentos de produção; razoável nível de autonomia na pesquisa cientifica e tecnológica, - Inserção soberana na economia internacional.
Política (nacional)	- Democracia definida em termos de apropriação universal dos direitos humanos, - Desenvolvimento da capacidade do Estado para implementar o projeto nacional em parceria com todos os empreendedores,
Política (internacional)	- Eficácia do sistema de prevenção de guerras da ONU, na garantia da paz e na promoção da cooperação internacional, - Um pacote Norte-Sul de co-desenvolvimento, baseado no princípio de igualdade, - Controle institucional efetivo do sistema internacional financeiro e de negócios, - Controle institucional efetivo da aplicação do Princípio da Precaução na gestão do meio ambiente e dos recursos naturais; prevenção das mudanças globais negativas, proteção da diversidade biológica (e cultural), e gestão do patrimônio global como herança comum da humanidade, - Sistema efetivo de cooperação cientifica e tecnológica.

Fonte: elaborada pelas autoras com base em Sachs (2009).

Logo, a efetividade de qualquer proposta de desenvolvimento que se pretenda sustentável requer uma visão sistêmica dos aspectos da vida (tanto material quanto imaterial), a partir de reflexões filosóficas[11] que inevitavelmente pressupõe análise crítica e desaguam no tema dos direitos humanos e democracia[12] e, portanto, numa nova ordem ecológica no direito humano[13].

[10] Sobre este assunto, sugere-se a leitura de Capra (2005).
[11] Sugere-se a leitura de Chauí (2012).
[12] Sugere-se a leitura de Santos, Chaui (2013).
[13] Sugere-se a leitura de Capra, Mattei (2018).

3. A (in) segurança alimentar enquanto centralidade para o desenvolvimento sustentável

A relação entre (in) segurança alimentar e desenvolvimento vai além de apenas ter o alimento: é imprescindível que os alimentos estejam com preços acessíveis e que não sejam qualquer tipo de alimento, mas que possam promover a saúde e uma boa nutrição sendo este um dos maiores desafios da nossa sociedade.

De acordo com Ferreira (2018, p. 13)

> A insegurança alimentar e nutricional é simultaneamente uma causa e um efeito da pobreza: se a mal nutrição perpetua a pobreza e a privação, por outro lado a pobreza agrava a mal nutrição e gera insegurança alimentar. Os modelos insustentáveis de produção de alimentos, os desequilíbrios na distribuição e acesso, a degradação ambiental, a escassez dos recursos e as alterações climáticas, o desperdício alimentar e os padrões de consumo não sustentáveis estão entre a multiplicidade de fatores que afetam as perspectivas de desenvolvimento, sendo simultaneamente influenciados pelos modelos de desenvolvimento prosseguidos.

A preocupação e a relação entre segurança alimentar e desenvolvimento não é um objeto de discussão e de políticas públicas dos dias atuais. É um problema antigo cuja institucionalização data do período pós I Guerra Mundial. Vejamos alguns marcos nessa agenda de discussão em nível global.

Quadro 3. Alguns marcos na institucionalização da pauta em prol da segurança alimentar

Data	Descrição do Evento
1945	Fundação da FAO – Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura.
1948	Declaração Universal dos Direitos Humanos
1963	Criação do PAM – Programa Alimentar Mundial (Nações Unidas)
1966	Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais
1967	Primeira Convenção de Ajuda Alimentar
1974	Declaração Universal sobre a Erradicação da Fome e da Mal nutrição
1978	Plano Regional Alimentar para África (FAO)
1979	Convenção da ONU para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres - CEDAW (entrou em vigor em setembro de 1981)
1985	Criação do Comité dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais
1989	Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças (entrou em vigor em setembro de 1990)
1990	Primeira Conferência sobre Políticas de Alimentação e Nutrição (OMS e FAO)
1992	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
1994	Convenção para o Combate à Desertificação
1996	Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação Mundial da Alimentação
2000	Declaração do Milénio e Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM 1: Erradicar a Pobreza Extrema e a Fome)
2001	Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura
2004	Diretrizes Voluntárias sobre o Direito à Alimentação, FAO
2006	Fórum especial da FAO “Cimeira Mundial da Alimentação: dez anos depois” (Roma)
2007	Fórum Mundial Pela Soberania Alimentar Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas Princípios Básicos e Linhas Diretrizes das Nações Unidas sobre os despejos e os deslocamentos com origem no desenvolvimento
2008	Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais (entrou em vigor em maio de 2013) Conferência de Alto-nível sobre Segurança Alimentar Mundial: os desafios das alterações climáticas e bioenergia.
2009	Iniciativa de Áquila sobre a Segurança Alimentar (G8) 2009-2012 Reforma do Comité Mundial da Segurança Alimentar, Nações Unidas
2011	Plano de Ação sobre a Volatilidade dos Preços dos Alimentos e a Agricultura (G20)

2012	Diretrizes Voluntárias para a Governança Responsável da Terra, dos Recursos Pesqueiros e Florestais no contexto da Segurança Alimentar Nacional (VGGT), FAO Marco Estratégico Global para a Segurança Alimentar e Nutricional, Comité Mundial de Segurança Alimentar, Nações Unidas (1ª versão) Cimeira do Rio+20: O Futuro que queremos. Lançamento do Desafio Fome Zero.
2013	Lançamento da Rede Global para o Direito à Alimentação e Nutrição
2014	Ano Internacional da Agricultura Familiar Diretrizes Voluntárias para Garantir a Pesca de Pequena Escala Sustentável no contexto da Segurança Alimentar e da Erradicação da Pobreza, FAO II Conferência Internacional sobre Nutrição: Declaração de Roma sobre Nutrição e Plano de Ação
2015	Fórum Mundial de Agroecologia Declaração de convergência global das lutas pela terra e pela água, Fórum Social Mundial (Tunísia) Global Agenda 2030 sobre Desenvolvimento Sustentável e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável Quadro de Ação para a Segurança Alimentar e Nutricional em Crises Prolongadas Acordo de Paris sobre Alterações Climáticas
2017	Marco Estratégico Global para a Segurança Alimentar e Nutricional
2019	Década Global da Agricultura Familiar 2019-2028

Fonte: elaborado pelas autoras com base em Ferreira (2018).

Ou seja, a preocupação com o acesso à alimentos a preços comportáveis que promovam a saúde e a boa nutrição, para população mundial em crescimento, permanece um grande desafio internacional.

No entanto, vivemos num mundo com uma incoerência de base: a opulência e o luxo contrastam com pessoas passando fome, enquanto a totalidade dos alimentos produzidos atualmente dariam para alimentar milhões de pessoas, sendo que parte da produção é perdida ou desperdiçada. A fome, a subnutrição e a desnutrição são aspetos importantes da insegurança alimentar e nutricional, que afeta particularmente os países mais pobres.

Outros fatores que podem vir a afetar esses países estão correlacionados a ambientes que haja conflitos violentos, também fatores climáticos como excesso de chuvas e secas extremas, pois impactam diretamente na produção e distribuição dos alimentos e consequentemente no preço final: “No futuro, prevê-se que as crises alimentares se tornem mais agudas, mais persistentes e mais complexas, pela confluência de vários fatores em simultâneo, como os conflitos, eventos climáticos extremos e preços elevados dos alimentos básicos nos mercados internacionais”. (FERREIRA, 2018, p. 21)

Outra previsão que está relacionada com atualidade diz respeito ao aumento tanto populacional, quanto ao aumento do consumo da carne e consequentemente o aumento do preço o que ocorre hoje em nossa sociedade.

> No mundo, a procura de alimentos deverá aumentar 60% até 2050, o que deriva do crescimento populacional, mas também da alteração das dietas, uma vez que a redução da pobreza e o aumento das classes médias resulta normalmente numa diminuição do consumo de cereais e no crescimento do consumo de proteína animal. Isto significa que a produção agrícola terá de aumentar não apenas para consumo humano, mas para a produção de alimentos para criação de animais. A procura far-se-á sentir também nos recursos piscícolas, uma vez que o consumo de peixe duplicou já desde a década de 1960 e continuará a aumentar no futuro. (FERREIRA, 2018, p. 24)

Tendo em vista que este aumento de consumo tende a aumentar até 2030, podendo afetar diretamente a sustentabilidade, a produção de alimentos de origem animal eleva o consumo de recursos naturais.

Dentre alguns aspectos devemos destacar a questão desperdício dos alimentos, de acordo com a referência em tela, nos países subdesenvolvidos ocorre a maior incidência pois abrange toda a cadeia alimentar, destacando ao nível de produção e armazenamento pós-colheita, tendo como causa a falta de infraestrutura e tecnologia, que afeta a eficiência da produção, o armazenamento, refrigeração e condições de transporte e de escoamento da produção. Todos esses fatos levam a impactos tanto sociais quanto ambientais, pois afetam desde o desperdício dos recursos naturais e humanos, pois contribuem para gases de efeito estufa dessa maneira afetando o clima e tendem a colaborar para que haja uma insegurança alimentar nos anos seguintes, levando ao aumento da pobreza.

> A insegurança alimentar e nutricional é simultaneamente uma causa e um efeito da pobreza. Os modelos insustentáveis de produção de alimentos, os desequilíbrios na distribuição e acesso, a degradação ambiental, a escassez dos recursos e as alterações climáticas, o desperdício alimentar e os padrões de consumo não sustentáveis estão entre a multiplicidade de fatores que afetam as perspectivas de desenvolvimento, sendo simultaneamente influenciados pelos modelos de desenvolvimento prosseguidos. (FERREIRA, 2018, p. 31)

Por outro lado, quando uma sociedade tem acesso a uma alimentação adequada, segura e diversificada isso tende a melhorar diversos fatores correlacionados com cada indivíduo, como por exemplo: educação e saúde, o que leva ao desenvolvimento humano, consequentemente desenvolvimento econômico e desenvolvimento ambiental sustentável. A situação oposta (uma criança mal nutrida) gera nos aspectos citados anteriormente consequências negativas, levando ao aumento da pobreza, que gera a insegurança alimentar.

Assim como Amartya Sen já destacou, a pobreza exceto em alguns casos não está relacionada a falta de alimento, mas sim, com a dificuldade de poder de compra e acesso ao alimento que se procura como resultado do baixo rendimento familiar. Para se combater essa desnutrição e a fome é necessário que haja principalmente um crescimento econômico inclusivo e uma melhoria nos rendimentos dos agricultores. Outro aspecto que o texto trata e corrobora com o que descreve Amartya Sen é que a sociedade deve ter acesso as necessidades básicas de saneamento sendo este o ponta pé inicial para que haja mudança e desenvolvimento, e superação do círculo vicioso da pobreza.

Podemos relacionar a insegurança alimentar com as desigualdades e aos desequilíbrios do poder, que se distribuem entre os atores econômicos, sociais e políticos. Com relação às desigualdades, elas são em sua maioria de natureza geográficas, de gênero e de rendimentos, dentre outras. Dentro desses grupos estão as mulheres, os povos indígenas e os mais pobres que são mais afetados pela fome. Para que se possa reverter esta situação é necessário leis e principalmente políticas públicas que funcionem efetivamente. Destaca-se que:

> A questão das desigualdades é particularmente evidente no caso das mulheres. As mulheres produzem mais de metade dos alimentos no mundo, assegurando desde sempre grande parte das atividades agrícolas e desempenhando um papel fundamental na redução da pobreza e da fome. Apesar de representarem 43% da força de trabalho no setor agrícola, nos países em desenvolvimento, as mulheres têm um acesso muito mais limitado a recursos, a bens (comunitários, familiares e individuais) e a meios de produção (FERREIRA, 2018, p. 32).

Devemos observar cuidadosamente a questão de gênero. A mulher, mesmo se estiver qualificada, dentro de vários outros grupos vulneráveis, a desigualdade tende a aumentar alimentando o ciclo de desigualdade dos rendimentos, de maneira que convergem para uma produção inferior das mulheres. Neste caso, o ideal é que fossem disponíveis recursos iguais, e então tenderia a ter um resultado final superior da produção e consequentemente ocorreria uma redução na fome.

Outro ponto a destacar e que está relacionado ao choque no sistema alimentar que ocorreu entre 2007 e 2008 e atualmente se repete. No cenário atual, podemos observar o quanto a necessidade por alimentos básicos tem aumentado. Sendo os fatores de natureza ambiental um aspecto que colabora para que isso ocorra, uma vez que nos últimos anos observamos uma degradação dos recursos naturais e da biodiversidade, com evidentes reflexos na segurança alimentar e nutricional. (FAO, FIDA, UNICEF, PAM e OMS. 2021).

A insegurança alimentar tem aumentado em zonas afetadas por catástrofes, fenômenos meteorológicos extremos e alterações climáticas, os quais têm um impacto cada vez maior nas práticas agrícolas e no desenvolvimento. A agricultura convencional, a deflorestação e a utilização dos solos representam um total de aproximadamente 25% das emissões mundiais anuais de gases com efeitos de estufa[14].

De modo que há outro fato correlacionado que é a expansão, apropriação, aquisição e posse de terras em grande escala nos países, tanto de forma legal ou ilegal, mas tem afetado grupos vulneráveis como os pequenos agricultores locais ou os povos indígenas, acabando por contribuir para a insegurança alimentar e a pobreza**.**

Estes fatos podem ser potencializados com o aumento da produção de carne e biocombustíveis, a partir de culturas agrícolas, pois colocam uma nova pressão no sistema alimentar mundial e na competição por recursos naturais como a água e a terra, colaborando para que haja uma deflorestação, consequentemente ocorra perda de diversidades de solos e de poluição. As apropriações de terras ilegais tendem a levar a população a uma situação de exilio, o que gera vários fatores de privação de liberdade como: habitação, trabalho e meios de subsistência. Isto ocorre devido à falta de garantias legais e institucionais que possam assegurar os plenos direitos de propriedade das terras, tanto das comunidades locais como dos povos indígenas.

O êxodo rural faz com que ocorra um aumento acelerado da urbanização o que eleva os riscos para o desenvolvimento, principalmente se não houver uma melhor estruturação na relação entre urbano e rural, sendo de suma importância para a segurança alimentar e nutricional. Os centros urbanos oferecem inúmeras oportunidades, como novos mercados para agricultores e empreendedores rurais, mas infelizmente na maioria das vezes não estão preparados para essas oportunidades. Tal contexto, pressiona para que os agricultores busquem outras formas de geração de renda como trabalhos assalariados, fato que contribui para que haja um aumento de pobreza urbana que tem, obviamente, relação direta com a insegurança alimentar.

[14] A FAO disponibiliza várias publicações e dados sobre esse tema (https://www.fao.org/brasil/publicacoes/pt).

Nesta perspectiva vemos a importância da agricultura familiar, para que se possa combater a fome e a pobreza, sendo um investimento responsável no desenvolvimento sustentável, fomentando a segurança alimentar. Para que isto realmente ocorra é necessário que haja uma convergência entre bens e serviços públicos, para que se fomente os setores produtivos, levando ao acesso aos pobres, a valorização das mulheres e implementação de políticas sociais para que se possa haver segurança alimentar efetiva.

A necessidade de investimento no desenvolvimento rural é comprovada pelos estudos que apontam a agricultura como um motor da redução da pobreza, de geração de emprego e de promoção do desenvolvimento para os setores mais pobres da população. De acordo com Ferreira (2018), estima-se que, até 2050, seja necessário um investimento adicional de mais de 2 bilhões de dólares anuais no setor da energia, agricultura e segurança alimentar, para que seja possível um desenvolvimento sustentável no mundo**.**

Acredita- se que com estes investimentos ocorra uma melhoria no crescimento agrícola, melhoria na utilização dos recursos naturais, colaborando para que ocorra uma estabilização no aquecimento global. Tendo em vista que o investimento em segurança alimentar trará retorno a longo prazo uma vez que se inicia desde a conscientização até os investimentos responsáveis sustentáveis.

4. A Agenda 2030 e sua relação com a segurança alimentar

A Agenda 2030 é um projeto da Organização das Nações Unidas (ONU) que apresenta um compromisso global em prol do desenvolvimento sustentável. O principal objetivo é garantir o desenvolvimento humano e o atendimento às necessidades básicas do cidadão por meio de um encadeamento econômico, político e social que respeite o ambiente e a sustentabilidade (IPEA,2019). Ratificada em 2015 por 193 países, essa Agenda foi estruturada por 17 Objetivos – os 'ODS, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável' – organizados em quase 170 metas[15], que devem ser realizadas até o ano de 2030.

A agenda está pautada em uma proposta que envolve uma gama de áreas de atuação, ações estas que visam a erradicação da pobreza e da fome; saúde e bem-estar; educação; igualdade de gênero; acesso à água potável e saneamento; energia limpa; trabalho de qualidade; crescimento econômico sustentável; redução das desigualdades sociais; busca por uma vida sustentável; inovações em infraestrutura; consumo responsável; cidades saudáveis; responsabilidade para com o clima; redução das desigualdades; instituições eficazes; e paz social. A segurança alimentar e ODS 2030 tem vários aspectos correlacionados pois ambas buscam garantir o acesso a uma alimentação de qualidade. De acordo com a agenda 2030 em seu primeiro objetivo busca a erradicação da pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares. No quadro abaixo, apresentam-se os objetivos e respectiva meta geral.

[15] Para cada meta estão vinculados indicadores específicos.

Quadro 4. Objetivos e metas do Desenvolvimento Sustentável

ODS	Meta
1. Erradicação da pobreza	Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
2. Fome Zero e Agricultura **Sustentável**	Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
3. Saúde e Bem-estar	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
4. Educação de Qualidade	Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
5. Igualdade de Gênero	Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
6. Água Potável e Saneamento	Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos
7. Energia Acessível e Limpa	Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos
8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos
9. Indústria, Inovação e Infraestrutura	Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação
10.Redução das Desigualdades	Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
11. Cidades e Comunidades **Sustentáveis**	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
12. Consumo e Produção **Sustentáveis**	Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
13. Ação Contra a Mudança Global do Clima	Tomar medidas urgentes para combater a mudança do clima e seus impactos
14. Vida na Água	Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
15. Vida Terrestre	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
17. Parcerias e Meios de Implementação	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

Fonte: Elaborado pelas autoras com base em IPEA (2019).

Dos 17 ODS, destacam-se os dois primeiros com relação direta aos aspectos atinentes à segurança alimentar.

Em relação ao primeiro ODS (erradicar a pobreza), foram estabelecidas as seguintes metas[16]:

a) Erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US$ 1,25 por dia;

[16] Obviamente, todas tem o limite temporal de até o ano de 2030.

b) Reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais;

c) Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis;

d) Garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo micro finanças;

e) Construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais;

f) Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões;

g) Criar marcos políticos sólidos em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza.

Todas essas metas buscam elevar ou ao menos garantir o básico para a sociedade como um todo. Dentre todos os objetivos do Desenvolvimento sustentável o que está mais relacionado com a segurança alimentar é o objetivo 2- Fome Zero e Agricultura Sustentável, que busca acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorias da nutrição e promover a agricultura sustentável. Para que se possa alcançar esse objetivo há vários subitens distribuídos que são:

a) Acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano;

b) Acabar com todas as formas de má-nutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas;

c) Dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não agrícola;

d) Garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a

capacidade de adaptação às mudanças climáticas, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo;

e) Manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e bem geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, como acordado internacionalmente;

f) Aumentar o investimento, inclusive via o reforço da cooperação internacional, em infraestrutura rural, pesquisa e extensão de serviços agrícolas, desenvolvimento de tecnologia, e os bancos de genes de plantas e animais, para aumentar a capacidade de produção agrícola nos países em desenvolvimento, em particular nos países menos desenvolvidos;

g) Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, incluindo a eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha;

h) Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema dos preços dos alimentos.

Vemos que todos estes subitens buscam garantir a segurança alimentar, de maneira que converge com a proposição de Sen (2010) e Sachs (2009) e, portanto, condiz diretamente com esta agenda 2030.

A perspectiva da filosofia do Direito do Nobel de economia Amartya Sen permitiu avançar na definição conceitual e instrumental do desenvolvimento enquanto sinônimo de liberdades substantivas que efetivamente promovam a condição de agente das escolhas do indivíduo: o desenvolvimento tanto do ponto de vista dos direitos sociais fundamentais (desenvolvimento humano) como coletivo e social. A proposta do desenvolvimento como liberdade considera os desafios e gargalos estruturais de toda ordem, desde aspectos microeconômicos (acesso ao crédito, ao mercado) e macroeconômicos (políticas públicas) como e essencialmente de natureza social (questões de gênero e raça), política (democracias e outros regimes políticos) e cultural (especificidades de cada país ou região).

A perspectiva da filosofia da sustentabilidade, neste trabalho, exemplificada pelas contribuições do ecossocioeconomista polonês Ignacy Sachs consegue alinhavar em oito dimensões elementos da ecologia com outros “ecossistemas” como o da lógica produtiva, da lógica política e da organização internacional do modo de produção capitalista e da governança global.

A governança global em torno do desenvolvimento, portanto, tem sido tarefa de agências e organismos internacionais como a ONU e a temática da insegurança alimentar, felizmente, possui uma estrutura específica (física, intelectual e financeira) com o propósito de analisar, reunir, sistematizar estudos e publicações, além de propor e fomentar políticas públicas que possam atuar no combate à insegurança

alimentar que é premissa básica para qualquer conceito de desenvolvimento uma vez que a justiça social é indiscutivelmente uma questão prioritária.

A Agenda 2030 concentra 02 dos 17 objetivos para a proposição de ações de superação da fome[17]. Diluídos em 15 metas, a erradicação da pobreza e da fome e a promoção da agricultura sustentável requerem marcos e estratégias políticas que contemplem: proteção social, serviços básicos, resolução de conflitos de propriedade de terra, micro finanças, cooperação internacional, lógicas comerciais não predatórias além de ações prioritárias para gestantes, idosos e população vulnerável.

CONCLUSÃO

As sessões anteriores objetivaram destacar a questão da segurança alimentar enquanto problemática presente constantemente nas discussões atinentes ao desenvolvimento. A contribuição filosófica dos fundamentos do desenvolvimento como liberdade propostos por Amartya Sen é convergente com as dimensões da sustentabilidade propostas por Ignacy Sachs. Ambas reforçam a importância de uma perspectiva ética e política para a proposição de metas e objetivos que busquem efetivamente o desenvolvimento sustentável. Neste interim, o papel das Nações Unidas, por meio dos ODS e da Agenda 2030, é importante e pode ser efetivo uma vez que os 17 objetivos captam os aspectos destacados pelos autores estudados por meio da abordagem, por exemplo, dos seguintes temas: pobreza, agricultura sustentável, educação, gênero, água, trabalho, inovação, paz, justiça e instituições eficazes.

Em se tratando especificamente da segurança alimentar, destacamos os dois primeiros objetivos, a saber: Erradicação da pobreza, Fome Zero e Agricultura Sustentável. Estes ODS desaguam em 15 (quinze) metas que pressupõe ações e políticas públicas pluri, inter, trans e multidisciplinares.

Após relacionar segurança alimentar com desenvolvimento, podemos observar que se reproduzem algumas “inverdades” ou senso comum são instaladas na sociedade, especialmente pela mídia e grupos econômicos.

Afirma-se que não há comida suficiente para alimentar toda a população e que o aumento da produção de monocultura e de terras agricultáveis se faz necessário. Porém, é evidente que há sim alimento que permita nutrição adequada contribuindo para a vida saudável e produtiva.

A questão central se refere à distribuição dessa produção e ao fomento de uma lógica produtiva de maneira sustentável. Isto pode e deve ocorrer através do apoio técnico e financeiro aos pequenos agricultores e buscando evitar o desperdício e impactos ambientais. Confirma-se que a fome e subnutrição não depende

[17] É fundamental destacar a perspectiva multifatorial e complexa da fome. Logo, os demais 15 objetivos do ODS, de forma direta e indireta, também atuam no combate a fome que é a expressão mais violenta e desumana de qualquer lógica econômica, política e social.

do aumento da produção de alimentos, pois com este aumento que temos visto ao longo dos anos não foi suficiente para que isto ocorresse, o que observamos foi o aumento da concentração de renda e o impacto negativo cada vez maior no meio ambiente afetando diretamente os recursos naturais. Como descrito no decorrer deste trabalho não basta apenas quantidade, mas sim qualidade e que sejam dadas as condições para que a sociedade tenha acesso aos alimentos que necessita.

Para que se possa combater a insegurança alimentar que leva a fome é necessário que haja essa relação de segurança alimentar com o desenvolvimento. Desse modo, destaca-se a importância de ações a longo prazo, como a alimentação escolar e a conscientização da sociedade de produzir e se alimentar de maneira sustentável. Que não veja a fome apenas como uma questão de saúde, mas com determinantes multidimensionais e de justiça distributiva, que afeta sim a saúde através da desnutrição o que leva a impactar outros aspectos como produtividade, crescimento, prejudicando o desenvolvimento humano no sentido mais integral que o termo deve significar.

O crescimento econômico por si só não gera segurança alimentar, é necessário que haja interação na distribuição para que juntamente ocorra o desenvolvimento sustentável. Portanto, é o desenvolvimento como liberdade que garante o progresso econômico no sentido mais amplo e filosófico.

REFERENCIAS

CAPRA, Fritjof. As conexões ocultas: ciência para uma vida sustentável. São Paulo: Cultrix, 2005.

CAPRA, Fritjof. MATTEI, Ugo. A Revolução eco jurídica: o direito sistêmico em sintonia com a natureza e a comunidade. São Paulo: Cultrix, 2018.

CHAUÍ, Marilena. Convite à filosofia. 14ª edição. São Paulo: Ática, 2012.

DOWBOR, Ladislau. A era do capital improdutivo. Porque oito famílias têm mais riqueza do que a metade da população do mundo? São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

DOWBOR, Ladislau. Democracia Econômica: alternativas de gestão social. 2ª edição atualizada. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

ENRÍQUEZ, Maria Amélia. Trajetórias do desenvolvimento: da ilusão do crescimento ao imperativo da sustentabilidade. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

FAO, FIDA, UNICEF, PAM e OMS. 2021. O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo 2021. Transformando os sistemas alimentares para a segurança alimentar, nutrição melhorada e dietas saudáveis acessíveis para todos. *Roma, FAO.* Disponível em: https://www.fao.org/documents/card/en/c/cb4474en.

FERREIRA, Patrícia Magalhães. Segurança Alimentar e Nutricional e Desenvolvimento. Lisboa: FEC-Fundação Fé e Cooperação, 2018. Disponível em: www.coerencia.pt.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). Agenda 2030 - ODS - Metas nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília: 2019. Disponível em https://www.ipea.gov.br/ods/

LAMBERTI, Eliana. GAMA, Victor Azambuja. Geografia e Economia: conexões a partir da temática do desenvolvimento. IN: SILVA, Paulo Fernando Jurado da. SPOSITO, Eliseu Savério. SANTANA, Ubirajara Silva (Org.). Geografia e economia: relações e interfaces. Dourados, MS: Editora UEMS, 2020. E-Book. http://www.uems.br/assets/uploads/editora/arquivos/1_2020-03-03_10-18-49.pdf.

RODRÍGUEZ, A.G. RODRIGUES, M. SOTOMAYOR,O. "Hacia una bioeconomía sostenible en América Latina y el Caribe: elementos para una visión regional", serie Recursos Naturales y Desarrollo, N° 191 (LC/TS.2019/25), Santiago, Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2019.

SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SANTOS, Boaventura de Souza. CHAUÍ, Marilena. Direitos Humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2013.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SOBRINHO, N. F. S. Desigualdade e pobreza: fatos estilizados e simulações. Revista Paranaense de Desenvolvimento, Curitiba, n. 100, p. 107-131, jan./jun. 2001.

SOUZA, Nali de Jesus. Desenvolvimento Econômico. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.